



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

28 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição Nº 1361



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICHTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 5/2019  
b) Licitação Nº : 2/2019  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 27/02/2019  
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GEOMEMBRANA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA APLICAÇÃO DO MATERIAL NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

18.541.0024.2.087. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente  
18.541.0024.2.087. - Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente  
18.541.0024.2.088. - Manutenção do Aterro Sanitário  
18.541.0024.2.088. - Manutenção do Aterro Sanitário

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 12.113.877/0001-78**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GEOMEMBRANA EM PEAD ESPESSURA 1.0 mm X LARGURA 5,90 mm X COMPRIMENTO 100 M - TIPO LISA - MATRIZ PLANA/INSTALADA.	2.360,00	R\$12,95	R\$30.562,00

**Valor Total Homologado - R\$30.562,00**

Mauá da Serra, 27 de fevereiro de 2019.

HERMES WICHTHOFF  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

28 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1361



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**  
**Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000**  
**E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br**

## **PORTARIA N° 053/2019**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido a partir desta data, a **Sra. ROSIANE DE SOUZA ELEUTERIO**, portadora do CPF nº 086.603.729-21 e RG nº 12.836.791-8 SSP-PR, do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2019.

**HERMES WICTHOFF**  
*Prefeito*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

28 de Fevereiro de 2019

Ano VII

Edição N° 1361



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **DECRETO N.º 16/2019**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

### **DECRETAR**

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.367.0018.2067	Manutenção da Educação Especial - FUNDEB 40%		
552 3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1102	59.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>59.500,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2071	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
496 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1102	59.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>59.500,00</b>

**Art.3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2019.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito